

Decreto nº 29.393, de 11 de agosto de 2008

Diário Oficial do Distrito Federal

ANO XLII Nº 156 BRASÍLIA – DF, 12 DE AGOSTO DE 2008

Declara desnecessários os cargos vagos das Especialidades de Auxiliar da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 25.937, de 15 de junho de 2005, DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados desnecessários os cargos vagos, bem como os que vierem a vagar, de Auxiliar de Educação da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, regida pela Lei nº 3.319, de 11 de fevereiro de 2004, nas seguintes especialidades:

I- Conservação e Limpeza;

II- Vigilância;

III- Portaria; e

IV- Copa e Cozinha.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de agosto de 2008.

120º da República e 49º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA